



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO

**PORTARIA/DIRETORIA Nº 032, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

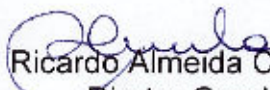
**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 012, de 23 de fevereiro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 045, de 10 de junho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 044, de 10 de junho de 2016 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 043, de 10 de junho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 041 de 10 de junho de 2016 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 33, de 02 de abril de 2014 que cria o **CONSELHO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**;

**Art. 2º** - Compõe este Conselho: o Professor Fábio Luis Coelho Perim (Presidente – Coordenador do Curso); os Professores Diogo Pereira Silva de Novais, Douglas de Brito Bouças e Mayara Barbosa Rodrigues, representantes da Área Técnica; os Professores Davi Oliveira Santana, Ismael Luiz de Matos Ferreira e Leonardo Thompson Silva, representantes da Área de Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas; o Pedagogo Márcio Silva Rodrigues, representante da Área Técnico-Pedagógica e o Discente Ethann Yin Sun Erickson (3º TI)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 25 abril de 2017.

  
Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral  
Campus Porto Seguro/IFBA  
Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral do IFBA  
Portaria 1266/2014 SIAPE 2499436  
IFBA - Campus Porto Seguro